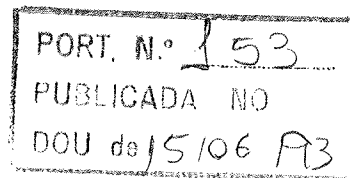




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

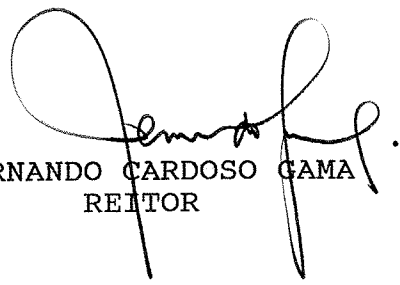


Portaria nº 153, de 28 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004164/93-11,

RESOLVE:

Incluir nos proventos do inativo **EDSON MARIO DE ALCANTARA**, aposentado no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria nº 188, publicada no DOU de 27.04.92, a vantagem de 2/5(dois quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR